

P O R T A R I A Nº 151/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Elen Luce Marçal Elmescany da Silva**, Enfermeira, matrícula nº 5860733/2, lotada na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de setembro de 2008 a 14 de outubro de 2008, Laudo nº 65842 A/2.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 153/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Tatiana Kelly de Lima Matos do Espírito Santo**, Ag. Administrativo, matrícula nº 54191478/2, lotada na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2008 a 29 de novembro de 2008, Laudo nº 66148 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 154/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Andréa Silvestre Lobão Costa**, Biomédica, matrícula nº 57202294/2, lotada na Coordenadoria de Laboratório, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de setembro de 2008 a 13 de outubro de 2008, Laudo nº 66132 A/2.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 155/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Margareth Ribeiro Tenório**, Téc. de Patologia Clínica, matrícula nº 54188084/1, lotada na Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de setembro de 2008 a 17 de setembro de 2008, Laudo nº 63912 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 156/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Maria Luzia Ramos Figueiredo**, Aux. de Enfermagem, matrícula nº 7000880/1, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, Laudo nº 66292 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 160/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, ao servidor **Paulo Roberto Nascimento Silva**, Aux. de Hemoterapia, matrícula nº 2020017/1, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de agosto de 2008 a 27 de setembro de 2008, Laudo nº 1142/08.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 161/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Célia Regina de Castro Pereira**, Téc. em Banco de Sangue, matrícula nº 3260240/1, lotada na Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2008, Laudo nº 68707 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 162/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, ao servidor **Antônio José Lameira**, Motorista, matrícula nº 5160340/3, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de agosto de 2008 a 15 de novembro de 2008, NIT nº 12057826629.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 163/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Maria das Graças da Costa Barros**, Aux. de Hemoterapia, matrícula nº 7000570/1, lotada na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 de setembro de 2008 a 22 de novembro de 2008, Laudo nº 66290 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 164/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Miraci Ferreira Nogueira**, Aux. de Administração, matrícula nº 7001061/1, lotada na Coordenação de Atendimento Ambulatorial, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2008, Laudo nº 66432 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 165/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora **Silvânia Maria Ferreira Martins**, Téc. de Patologia Clínica, matrícula nº 54190852/1, lotada na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2008 a 15 de outubro de 2008, Laudo nº 67654 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 166/2008- GEAPE/HEMOPA, 23 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, a servidora **Andréa Silvestre Lobão Costa**, Biomédica, matrícula nº 57202294/2, lotada na Coordenadoria de Laboratório, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de outubro de 2008 a 10 de fevereiro de 2009, Laudo nº 68964 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 167/2008- GEAPE/HEMOPA, 20 DE OUTUBRO 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde Definitiva, ao servidor **Pedro Alexandre Silva**, Téc. de Patologia Clínica, matrícula nº 5569079/1, lotado na Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de setembro de 2008, Laudo nº 14241 /08.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 23 de outubro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2008

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por seu titular Dr. Benedito Paulo Bezerra, resolve dispensar a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de soluções para Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral aos pacientes da FHCGV por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, conforme especificado de forma clara e precisa no anexo I deste Edital, através da empresa Andrade e Erichsen S/C Ltda, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2008 tramitado neste órgão.

Valor Total da Nutrição Parenteral: R\$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Valor Total da Nutrição Enteral: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Valor Total desta Dispensa: R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

Belém, 28 de outubro de 2008.

Dr. Benedito Paulo Bezerra-Diretor Presidente/FHCGV